



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição
Copa Cearense de Futebol Master Quarentão 2018



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	8
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	10
ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES.....	11



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Cearense de Futebol Master Quarentão de 2018, doravante denominado Copa, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º – A Copa será disputada na forma deste regulamento pelos cinco clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º - Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de Campeão Cearense de Futebol Master Quarentão de 2018 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense de Futebol Master Quarentão de 2018.

§ 1º - O troféu representativo da Copa denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Master Quarentão de 2018, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a Copa.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 30 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa os atletas que tenham sido registrados na DRT/FCF através do Registro de atletas no RAENF (FCF).

§ 1º – Cada clube pode inscrever o máximo de 25 (vinte e cinco) atletas para a competição.

§ 2º – Os atletas inscritos deverão ter obrigatoriamente atuado em clubes ou competições profissionais, com exceção de 5 (cinco) atletas (convidados) por clube.

§ 3º – Poderão jogar nesta competição atletas nascidos em 1978, ou antes (1977, 1976, 1975, e assim sucessivamente).

§ 4º – Poderão jogar nesta competição goleiros nascidos em 1980, ou antes (1979, 1978, 1977, e assim sucessivamente).

§ 5º – Contratos de novos atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o dia 17/08/2017.

Art. 5º - Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro clube durante a competição.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º – A Copa será disputada em três fases, a saber: Primeira Fase, Semifinais e Finais.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local, data e horário.

Art. 7º – Na Primeira Fase, os cinco clubes jogam todos contra todos, em jogos de ida, classificando os quatro melhores colocados para a semifinal.

Art. 8º – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) melhor saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 9º – Nas semifinais, os quatro clubes classificados jogarão, em partida única, nos seguintes grupos:

GRUPO B: 1º Colocado da Primeira Fase x 4º Colocado da Primeira Fase

GRUPO C: 2º Colocado da Primeira Fase x 3º Colocado da Primeira Fase

§ único – Os clubes com melhor colocação na Primeira Fase jogam pelo empate na semifinal.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 10º – Na Final, os dois clubes classificados jogarão em partida única.

§ único – Em caso de empate no jogo da Final, o título será decidido através de cobranças de pênaltis.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 11º – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 12º – Como forma de divulgação da Copa, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 14º – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da Copa.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 15º – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 16º – O tempo de jogo na Copa será de dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 17º - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Eudes Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

COPA CEARENSE DE FUTEBOL MASTER QUARENTÃO 2018

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	Associação Esportiva Tiradentes	Fortaleza
2.	Ceará Sporting Club	Fortaleza
3.	Centro Esportivo União	Fortaleza
4.	Ferrovário Atlético Clube	Fortaleza
5.	Guarany Sporting Club	Sobral

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.